



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250210/0002-06

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Administração municipal de Itapipoca, por meio de sua Secretaria de Educação Básica, enfrenta atualmente um significativo desafio relacionado à infraestrutura escolar. A demanda crescente por matrículas na rede municipal, aliada à necessidade de implementação do Programa Escola em Tempo Integral para o Ensino Fundamental II, destaca a inadequação das atuais instalações das escolas **EEB Francisca Pinto Marques**, **EEB Profª. Maria das Mercês Gomes** e **EEB João Batista Pires**, frente aos requisitos educacionais e de segurança necessários para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Além dos padrões adequados para a adequação aos programas citados, há uma forte demanda para a manutenção dos equipamentos, os quais encontram-se com suas instalações físicas consideravelmente degradadas.

Essas deficiências estruturais, registradas nos Documentos de Formalização da Demanda e confirmadas por indicadores educacionais locais, impactam diretamente o desempenho e o desenvolvimento dos alunos, prejudicando não só o acesso à educação de qualidade, como também o cumprimento de compromissos sociais imprescindíveis, em conformidade com os princípios de eficiência, interesse público e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Se a demanda pela requalificação e ampliação dos prédios escolares não for atendida, haverá riscos significativos de interrupção no fluxo das atividades educacionais, desrespeito às metas de inclusão social e falhas no atendimento às expectativas da comunidade escolar.

Além disso, a Administração Municipal de Itapipoca pode enfrentar desafios crescentes na retenção de alunos, na motivação do corpo docente e na adaptabilidade das práticas pedagógicas a um currículo estruturado em tempo integral. A necessidade de uma infraestrutura adequada é identificada, portanto, como uma medida de interesse público crucial para assegurar a continuidade das atividades educacionais e expandir a cobertura educacional de maneira eficiente e segura.

Mostra-se a seguir alguns registros fotográficos das instalações dos equipamentos, objetos deste estudo preliminar.



Figura 1: Francisca Pinto Marques - Área a ser construída.



Figura 2: EEB Francisca Pinto Marques - Manifestações de bolor.



Figura 3: EEB Maria das Mercês Gomes - Fachada.



Figura 4: EEB Maria das Mercês Gomes - Infiltração interna.

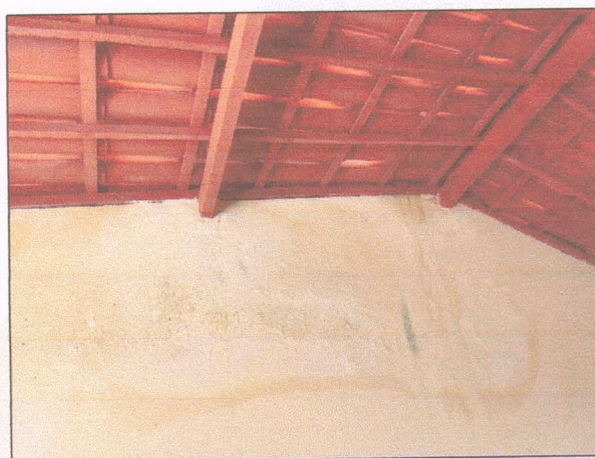


Figura 5: EEB Maria das Mercês Gomes - Instalações elétricas.

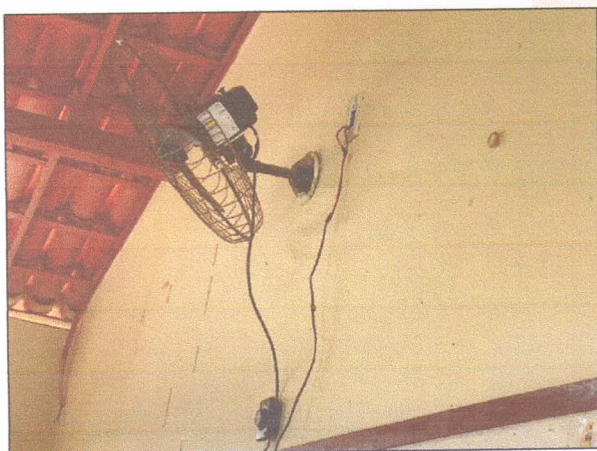


Figura 6: EEB Maria das Mercês Gomes - Área a ser expandida.





Figura 7: EEB João Batista Pires - Fachada degradada.



Figura 8: EEB João Batista Pires - Estrutura comprometida.



Figura 9: EEB João Batista Pires - Revestimento externo.

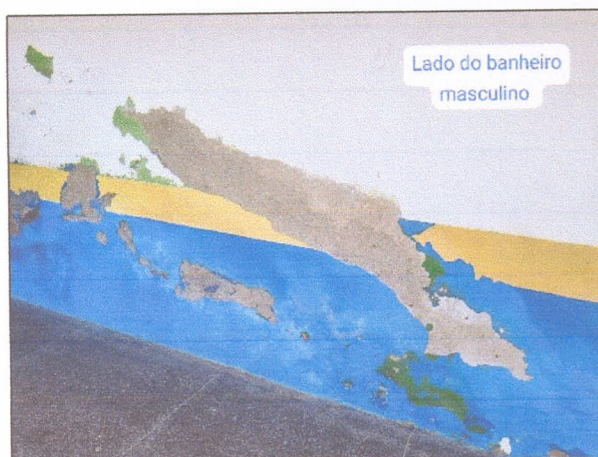
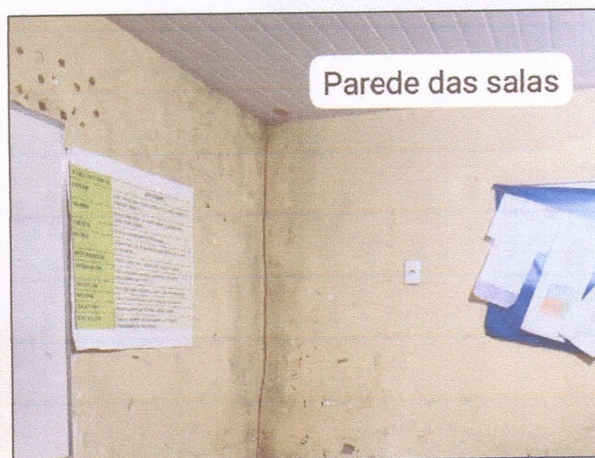


Figura 10: EEB João Batista Pires - Revestimentos de salas de aulas.



2. Localização do Empreendimento

As localizações das escolas objeto deste estudo, bem como suas plantas georreferenciadas são apresentadas a seguir.

Quadro 1: Localização dos equipamentos.

Escola	Localidade / Distrito
EEB Francisca Pinto Marques	Ipu Mazagão
EEB Maria das Mercês Gomes	Lagoa das Pedras dos Rodrigues / Deserto
EEB João Batista Pires	Bela Vista / Sede



Figura 11: Localização georreferenciada da EEB Francisca Pinto Marques.

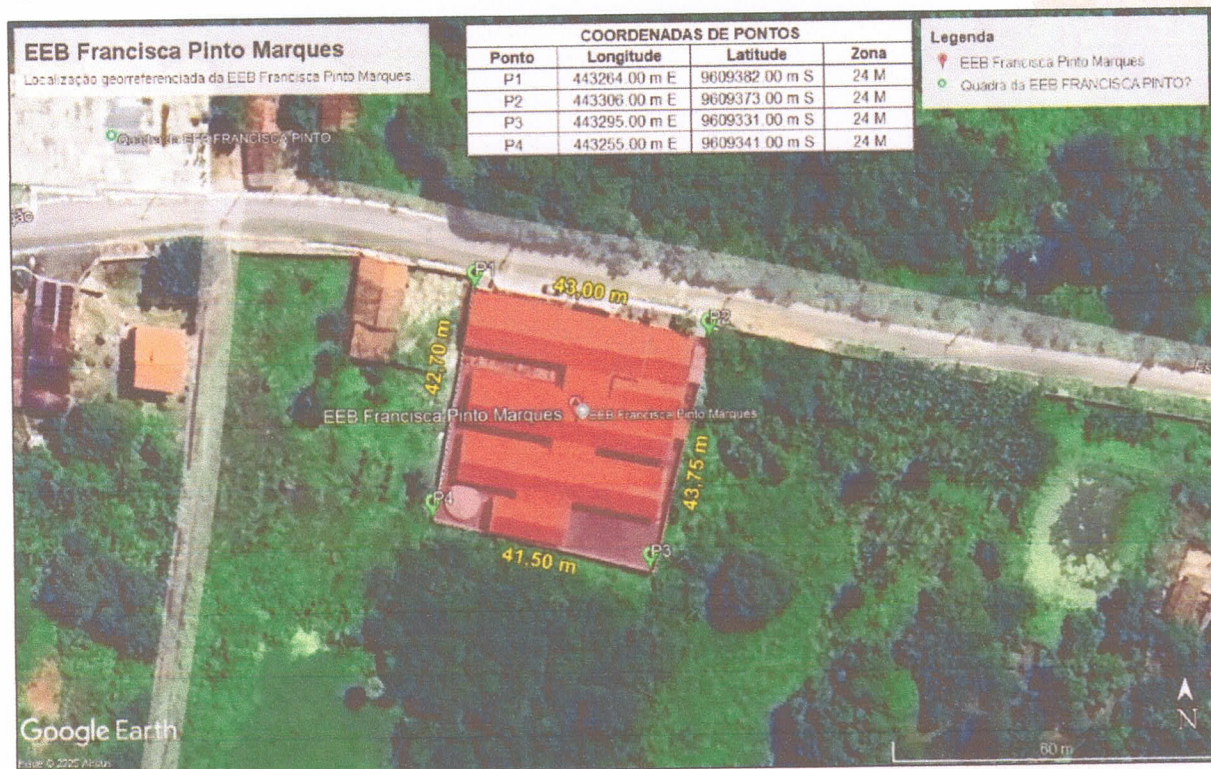


Figura 12: Localização georreferenciada da EEB Maria das Mercês Gomes.

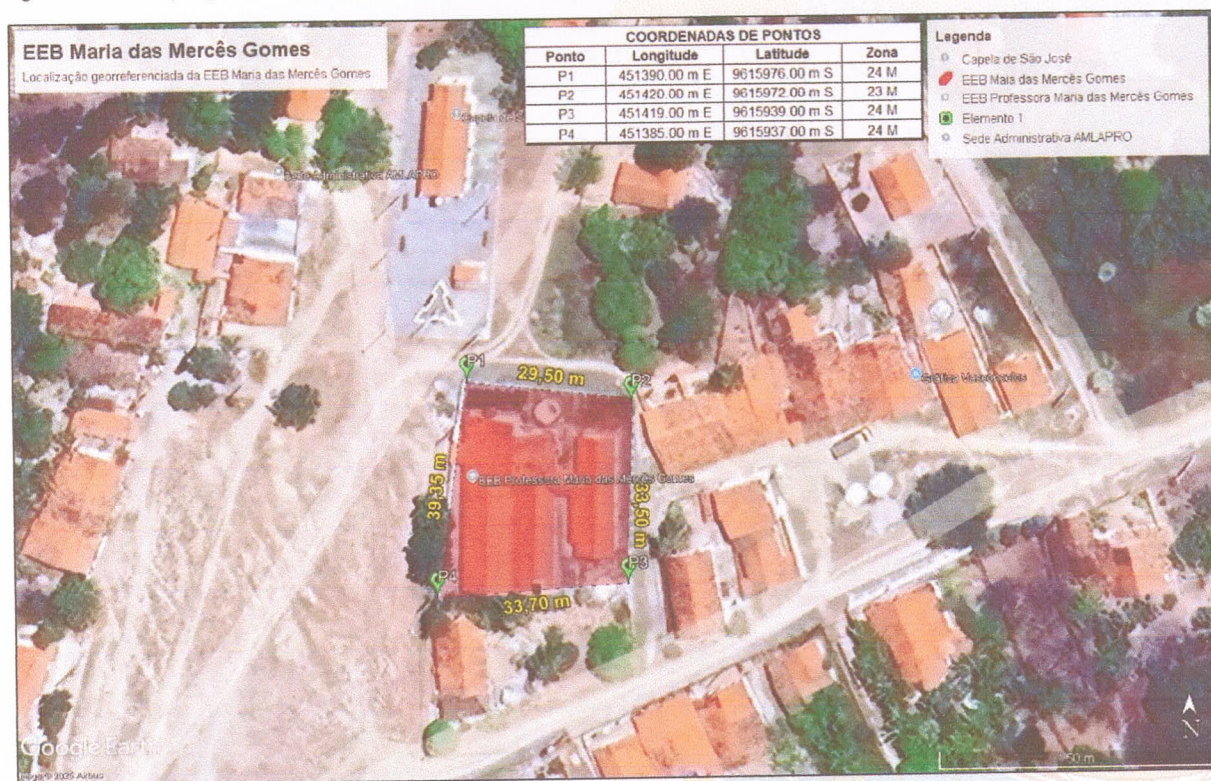
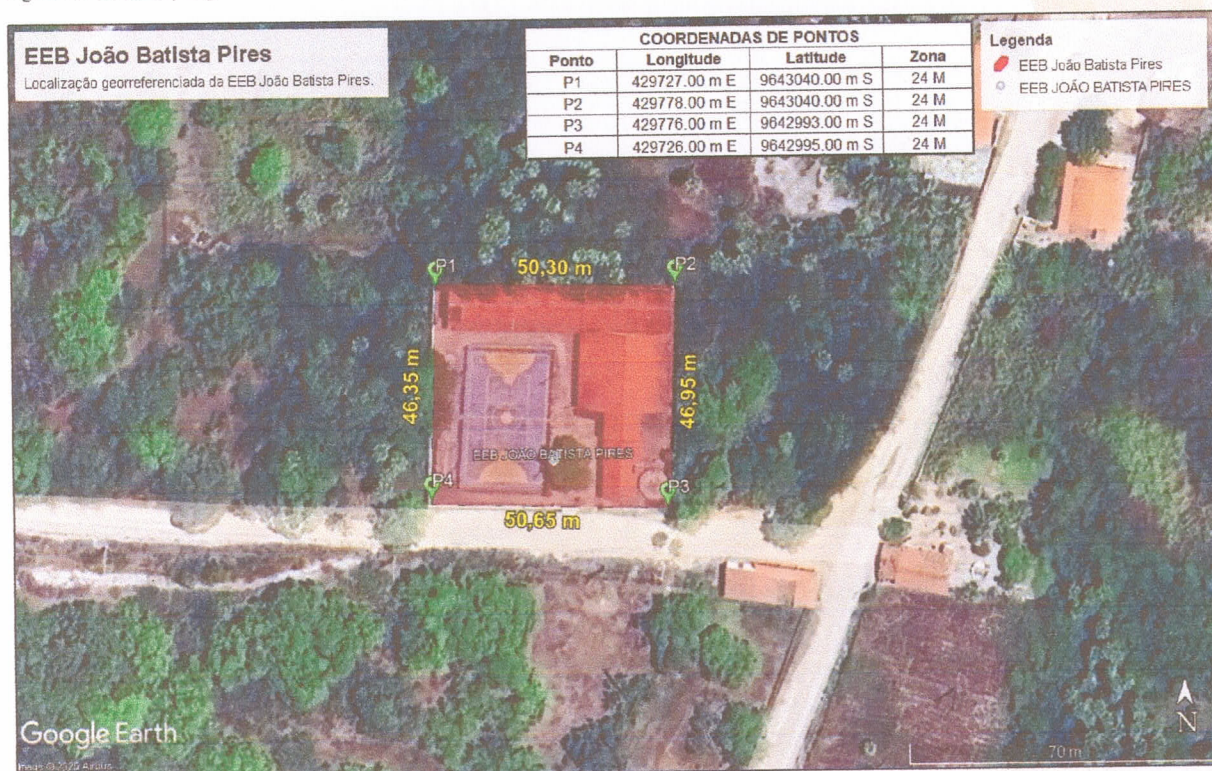




Figura 13: Localização georreferenciada da EEB João Batista Pires.



3. Área requisitante

Quadro 2: Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação Básica	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve fornecer solução que tenha padrões mínimos de qualidade e desempenho, principalmente no que diz respeito à capacidade de alunos e às instalações físicas.

É necessário que a capacidade de comportar alunos seja expandida, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento social, de forma que a Administração não tenha seus serviços de educação básica falhos no atendimento à comunidade.

Além disso, busca-se que a solução forneça instalações físicas adequadas para suportar o ensino em tempo integral, considerando aspectos como capacidade máxima de alunos e vida útil da estrutura, refletindo a necessidade de uma infraestrutura que suporte práticas pedagógicas contemporâneas.



Por fim, caso necessário e possível, critérios de sustentabilidade devem ser adotados à contratação.

5. Levantamento de mercado

Para solucionar tais necessidades, a Administração pode:

- Locar imóveis com características compatíveis com os requisitos de contratação das escolas objeto deste estudo, permanentemente;
- Promover, através de obras, a requalificação e/ou ampliação dessas escolas.

Logicamente, há maior viabilidade, financeiramente e temporalmente a promoção da segunda opção, pois a Administração não fica a depender de terceiros para solucionar seus problemas, além de gerar economia a longo prazo.

Quanto à forma de executar a solução, o município possui duas opções:

- Executar diretamente as obras;
- Terceirizar esses serviços através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, demanda-se a contratação de mão de obra direta, bem como a compra de materiais. O fato é que não há profissionais de obra integrados nos recursos humanos do município, fato que faz com que haja um alto custo com a contratação e gestão desta mão de obra. Por outro lado, contratar uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, a qual já tem um quadro de funcionários para tal, bem como maior expertise para o gerenciamento das obras, seria uma melhor solução para estes moldes.

Seguindo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- Contratação Integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;
- Contratação Semi-integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.



Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados e de suas respectivas quantidades, tendo em vista que há obras de reforma, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.

No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:

- **Athos Construções Ltda.**

- Descrição: Opera tanto no setor público quanto no privado, com uma equipe com mais de 1.000 profissionais, atendendo em diversos estados do Brasil e oferecendo uma ampla gama de serviços.
- Website: <https://www.athosconstrucoes.com.br/>

- **OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda**

- Descrição: Empresa de construção civil que se destaca no mercado em obras públicas, presente no mercado desde 2007.
- Website: <https://www.okempreendimentos.com/>

- **IGC Engenharia**

- Descrição: Fundada em 2001 e focada em obras civis, como a construção de galpões, sedes de órgãos públicos, agências bancárias, obras públicas de grande porte e lojas.
- Website: <http://igcengenharia.com.br/>

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

I. Itapipoca/CE | Município de Itapipoca

- **Objeto:** REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA; CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA; E EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.
- **Unidade compradora:** 48 - Secretaria de Educação Básica
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP:** 07623077000167-1-000026/2024.

II. Beberibe/CE | Município de Beberibe

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares no Município de Beberibe/CE.
- **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Beberibe - CE
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II





- **Id contratação PNCP:** 07528292000189-1-000005/2025.

III. Choró/CE | Município de Choró

- **Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE, CONF. CONVÊNIO 109/2024.
- **Unidade compradora:** 000000001 - Choro (CE)
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP:** 63386627000142-1-000100/2024.

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a **Concorrência** com o objetivo de **contratar uma empresa especializada para executar os serviços de ampliação e requalificação das escolas e do ginásio** se apresenta como a melhor solução para contratações envolvendo requalificação e obras de grande porte. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com o explanado até aqui e com base na Lei nº 14.133/2021, a solução é descrita a seguir no Quadro 3.

Quadro 3: Descrição da contratação como um todo.

OBJETO	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Requalificação e Ampliação de três Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Educação do município de Itapipoca/CE, conforme Projeto Básico. Lote 1: Requalificação e Ampliação da EEB Profª Maria das Mercês Gomes; Lote 2: Requalificação e Ampliação da EEB João Batista Pires; Lote 3: Requalificação e Ampliação da EEB Francisca Pinto Marques.
MODALIDADE	Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário.

O objeto deste estudo se destaca como a solução mais adequada disponível no mercado, considerando que as intervenções estão detalhadamente alinhadas às boas



práticas de arquitetura escolar moderna e sustentável. Esta abordagem assegura eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos, respeitando os padrões legais e adotando inovações tecnológicas e estruturais consistentes com as jurisprudências sobre a aplicação da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A Tabela 1 a seguir detalha as estimativas de quantidades a serem contratadas. É válido ressaltar que estes valores não são exatos, pois é uma estimativa baseada no programa de necessidades do órgão demandante. Os valores exatos só serão possíveis de se aferir após a elaboração dos projetos de ampliação das escolas.

Tabela 1: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Requalificação e Ampliação da EEB Profª Maria das Mercês Gomes	800,00	m²
2	Requalificação e Ampliação da EEB João Batista Pires	1.600,00	m²
3	Requalificação e Ampliação da EEB Francisca Pinto Marques	1.000,00	m²

8. Justificativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo foi estimado com base no programa de necessidades (áreas de expansão e de requalificação), na planta baixa da edificação já existente e na área do lote onde a cada edificação se situa.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor através do produto entre a área de intervenção (em m²), o coeficiente de intervenção (em R\$/m²) e o percentual de BDI. A Tabela 2 detalha a estimativa do valor de contratação.

Tabela 2: Estimativa do valor de contratação.

DESCRIÇÃO	QTD. (m²)	COEF (R\$/m²)	BDI	VALOR ESTIMADO(R\$)
EEB Maria das Mercês Gomes	800,00	456,37	25%	456.370,00
EEB João Batista Pires	1.600,00	456,37	25%	912.740,00
EEB Francisca Pinto Marques	1.000,00	456,37	25%	570.462,50
Valor estimado total:				R\$ 1.939.572,50

Portanto, estima-se o valor de contratação em R\$ 1.939.572,50.



Assim como dito na seção anterior, ressalta-se que este valor não é exato, pois levando em conta que está baseado em cima de um quantitativo estimado, e que há um erro natural do cálculo devido a imaturidade do projeto. Com a elaboração de todas as peças gráficas posteriores a este documento, será possível levantar as quantidades de materiais e serviços demandados para executar o objeto, e se ter um preço mais próximo da realidade, o qual esse sim será o valor da contratação.

10. Justificativas da Estimativa do valor da contratação

O valor da estimativa de contratação é baseado no custo unitário básico (aqui chamado de coeficiente), o CUB, que é um documento emitido regularmente pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção em parceria com os Sindicatos da Indústria da Construção Civil - Sinduscon.

O documento pode ser acessado no site do CUB (<http://www.cub.org.br/>). O período usado neste estudo foi o de janeiro de 2025 e com desoneração da mão de obra. O valor usado foi o referente ao projeto padrão CSL-8-N (Figura 16), o qual classifica-se como comercial e é considerado pelos autores deste estudo como o mais próximo da realidade do objeto, sendo de R\$ 1.800,63 por metro quadrado construído.

Figura 14: Base de cálculo do CUB.

Projetos-Padrão Comerciais - Normal			
Item	CAL-8-N	CSL-8-N	CSL-16-N
Materiais	952,50	790,09	1.061,98
Mão de Obra	1.059,93	956,62	1.273,91
Despesas Administrativas	92,06	72,69	81,53
Equipamentos	9,56	6,06	9,39
Total	2.114,05	1.825,46	2.426,81

Todavia, como o objeto desta contratação trata de reforma e ampliação, estima-se que o coeficiente seja de um quarto deste valor, ou seja, R\$ 456,37 por metro quadrado.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A elaboração do estudo até aqui, mostra que o objeto é tecnicamente divisível em lotes, permitindo que haja três componentes que devem ser tratados separadamente sem comprometer a funcionalidade e os resultados gerais esperados pela Administração. Elenca-se a seguir alguns pontos cruciais na decisão.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ao realizar o parcelamento, espera-se uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Isso está alinhado com



os objetivos de promover um aproveitamento mais amplo do mercado, beneficiando o processo licitatório como um todo.

- **Boas Práticas de Mercado:** Com base em análises deste mercado, é possível afirmar que o parcelamento está de acordo com as melhores práticas do setor e assegura o sucesso da execução do projeto.
- **Melhor Gerenciamento do Contrato:** Dividir a contratação em lotes é mais fácil de gerenciar o seu contrato, permitindo que haja mais fiscais para assegurar sua execução com qualidade e financeiramente saudável.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro correspondente. A execução deste projeto é uma prioridade estratégica, conforme definido no referido plano, que visa melhorar as condições educacionais e a infraestrutura local.

Este alinhamento assegura que os recursos financeiros e operacionais da Prefeitura estão devidamente direcionados para atender às necessidades mais urgentes e impactantes da comunidade educacional do município, promovendo desenvolvimento educacional e social. Além disso, o projeto foi integrado ao planejamento orçamentário e às diretrizes estratégicas do município, garantindo a viabilidade e a execução eficiente das ações previstas.

- O projeto foi registrado no PCA sob o Id PNCP 07623077000167-0-000001/2025, destacando a prioridade dada à melhoria das instalações educacionais no município.
- A requalificação é classificada no plano como Id do item no PCA 37, dentro da Classe/Grupo 99 - Outras obras e instalações, o que reforça seu papel estratégico na infraestrutura urbana e educacional.
- Esta ação reflete o compromisso da Administração em atender aos objetivos do Plano de Contratações Anual, voltado para a melhoria da qualidade de ensino e a modernização das infraestruturas escolares, conforme diretrizes municipais.

13. Resultados pretendidos

Em linhas gerais, a contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da Infraestrutura Escolar:** Visa-se proporcionar ambientes educativos mais adequados, seguros e confortáveis, atendendo às normas de acessibilidade e promovendo a inclusão.



- **Fortalecimento da Qualidade do Ensino:** Com instalações aprimoradas, espera-se um impacto positivo na qualidade do ensino, facilitando o trabalho pedagógico e melhorando o desempenho dos alunos.
- **Integração Comunitária:** Ao melhorar as condições das escolas e demais equipamentos de esporte e lazer, espera-se que estas se tornem polos comunitários de educação e cultura, fomentando maior envolvimento das famílias e da comunidade local.
- **Valorização do Espaço Educacional:** As intervenções pretendem revitalizar e otimizar o uso do espaço disponível, criando ambientes que incentivem o aprendizado e a convivência saudável entre alunos e professores.
- **Impactos Econômicos Positivos:** A realização das obras deve impulsionar a economia local por meio da geração de empregos diretos e indiretos e do estímulo ao comércio de materiais e serviços na região.

Os resultados acima estão em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e visam proporcionar uma contratação que seja vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

14. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são enumeradas as medidas a serem implementadas pela Administração para garantir o adequado acompanhamento e execução do projeto de requalificação e ampliação dos prédios escolares, conforme a legislação vigente.

- **Designação de Equipe Técnica:** Nomeação de equipe técnica qualificada, envolvendo engenheiros, arquitetos e outros profissionais necessários, para elaborar os projetos e fiscalizar as obras.
- **Acompanhamento Financeiro:** Estabelecimento de controles financeiros para o acompanhamento dos desembolsos previstos no contrato.
- **Divulgação Transparente:** Manutenção de um portal de transparência onde informações sobre o andamento das obras, custos e relatórios de auditoria sejam atualizadas regularmente.
- **Planejamento da operação das escolas:** Elaborar o planejamento para como se dará o regime de aulas durante a execução da obra, tendo em vista que há impactos impostos pela mesma, principalmente no que diz respeito poluição sonora.
- **Interação com a Comunidade:** Desenvolvimento de canais de comunicação com a comunidade escolar e demais interessados, promovendo reuniões periódicas para atualização sobre o progresso das obras.



- **Análise de Riscos:** Condução de análise de riscos para identificar potenciais desafios e desenvolver estratégias de mitigação, assegurando a continuidade das obras.
- **Cumprimento de Normas Ambientais:** Implementação de medidas para garantir que as obras atendam às normas ambientais exigidas, minimizando impactos e promovendo a sustentabilidade.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133, é essencial considerar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da sustentabilidade ao planejar e executar as obras. A seguir, são destacados os possíveis impactos ambientais das obras e as respectivas medidas mitigadoras para atender aos requisitos legais:

• Impacto na Fauna e Flora Local:

- Potencial de destruição de habitats naturais durante a preparação do terreno e a construção.

Medidas Mitigadoras:

- Realizar um levantamento prévio da fauna e flora presentes na área de construção.
- Promover a relocação de espécies, se necessário, e adotar práticas de reflorestamento para recuperação de áreas afetadas.

• Emissão de Poluentes e Ruído:

- Produção de poeira e emissão de gases poluentes por máquinas e equipamentos.
- Geração de ruído durante as obras, impactando a comunidade local e a fauna.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar maquinário moderno com menor emissão de poluentes e realizar manutenção regular para otimização de performance.
- Instalar barreiras acústicas temporárias e restringir o horário de obras para minimizar o impacto sobre a comunidade e a fauna.

• Geração de Resíduos Sólidos:

- Geração de resíduos de construção que podem impactar o solo e os recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para segregação, armazenamento e destinação correta dos materiais.



- Priorizar a reciclagem e a reutilização de materiais, sempre que possível.
- **Alteração das propriedades hidrológicas do solo:**
 - A ampliação dos prédios promoverá alteração no ciclo hidrológico a nível local, podendo impermeabilizar o solo e aumentar a geração de escoamento superficial.

Medidas Mitigadoras:

- Promover áreas de infiltração livres para a infiltração de águas pluviais e recarga e mananciais.

Todas as medidas mitigadoras propostas alinham-se com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133, que promove a harmonização da atuação da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Deve ser levantada a hipótese de que haja necessidade de, temporariamente, os alunos precisarem ser realocados enquanto a obra toma espaços de sala de aula. Cabe à Secretaria Municipal de Educação fazer este planejamento e promover, se necessário, a locação de um imóvel em cada localidade para esta necessidade.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e razoável, tendo em vista os seguintes fundamentos:

- A **necessidade pública** de melhoria nas infraestruturas educacionais é evidente, garantindo um ambiente de ensino mais adequado e seguro para alunos e professores.
- O projeto está **alinhado ao interesse público** conforme definido na Lei nº 14.133/2021, que prioriza a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento social sustentável.
- Com base nos estudos de mercado e nos diagnósticos das condições estruturais, as soluções propostas estão em conformidade com as melhores práticas, garantindo a **seleção de propostas vantajosas** para a Administração Pública, conforme exigido pelo Art. 11 da Lei.
- O **planejamento técnico** proporciona um detalhamento adequado que minimiza riscos, respeitando o princípio da eficiência e o cumprimento de prazos e custos previamente orçados.





- O impacto positivo esperado nas comunidades envolvidas corrobora com os princípios da **eficácia e do desenvolvimento social** previstos na legislação, especialmente ao considerar a melhoria educacional e integração social.

Com base nos fatos expostos e fundamentados no arcabouço legal vigente, especialmente nos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, é favorável o posicionamento para a execução da contratação proposta, a qual é imprescindível para a melhoria das condições educacionais no município de Itapipoca-CE.

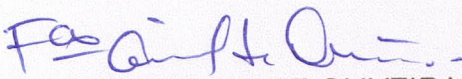
18. Anexos

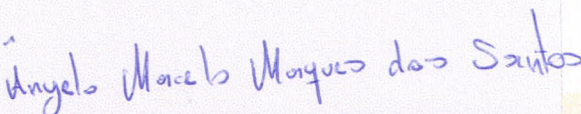
Segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar:

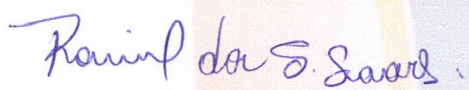
1. Mapa de Risco

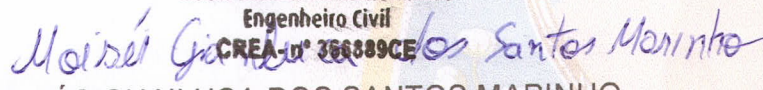
Itapipoca/CE, 11 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO


ÂNGELO MARCELO MARQUES DOS
SANTOS
MEMBRO


RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE


Moisés Gianluca dos Santos Marinho
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 366889
MOISÉS GIANLUCA DOS SANTOS MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 366889



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para requalificação e ampliação de três Escolas de Educação Básica: EEB Francisca Pinto Marques, EEB Profª. Maria das Mercês Gomes e EEB João Batista Pires, por meio de Concorrência Eletrônica.
Nº do Processo Administrativo:	00006.20250210/0002-06
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCOS

Risco 1: Projeto básico inadequado ou desatualizado

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Levantamento insuficiente das necessidades das escolas, especificações técnicas incompletas ou desatualizadas, falta de compatibilidade com as normas vigentes, desconsideração das particularidades de cada unidade.	Obra que não atende às necessidades da comunidade escolar, retrabalho, atrasos, aumento dos custos, insatisfação dos usuários.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realizar levantamento detalhado das necessidades, elaborar projeto completo, consultar profissionais especializados e a comunidade escolar.	Equipe de Engenharia	Revisar e adequar o projeto, aplicar soluções alternativas, renegociar prazos e custos.	Equipe de Engenharia

Risco 2: Escolha de materiais de baixa qualidade

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Materiais inadequados, sem resistência, durabilidade ou certificação.	Deterioração precoce, riscos à segurança, manutenção frequente, aumento dos custos.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável

Art
Chaves



Exigir certificações de qualidade, realizar vistoria técnica na entrega, estabelecer procedimentos de manutenção preventiva.	Setor de Educação Básica	Acionar garantia, solicitar substituição ou reparo, disponibilizar alternativas.	Setor de Educação Básica
--	--------------------------	--	--------------------------

Risco 3: Mão de obra desqualificada			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Empresa sem experiência, falta de treinamento, supervisão deficiente.	Execução deficiente, riscos à segurança, atrasos, aumento dos custos.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigir comprovação de experiência, verificar qualificação da equipe, monitorar o cumprimento do cronograma.	Setor de Educação Básica	Cobrar aceleração dos serviços, realocar equipes, contratar outra empresa, se possível e justificado.	Fiscal de Obras Setor de Educação Básica

Risco 4: Atraso na execução da obra			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Problemas logísticos, falta de materiais, clima adverso, imprevistos.	Interrupção das atividades, prejuízo aos alunos, aumento dos custos.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Definir cronograma detalhado, monitorar o andamento, penalidades por atraso.	Setor de Educação Básica Fiscal de Obras	Acionar a garantia do fabricante, solicitar, substituição ou reparo, disponibilizar alternativas.	Fiscal de Obras

Risco 5: Impactos ambientais negativos			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Supressão de vegetação, erosão do solo, contaminação, ruído.	Multas, danos à imagem, aumento dos custos.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Priorizar ações de Controle Ambiental, obter licenças, fiscalizar o descarte correto.	Setor de Educação Básica	Realizar adaptações, adquirir produtos caso necessário.	Setor de Educação Básica

